



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO
Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

EDITAL 01/2015 PROCESSO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação na função constante do Anexo I; com o objetivo de manutenção de atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sendo o presente processo e, contratação advinda destes, regidos pelas normas do Direito Administrativo, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.212 (Custeio da Previdência Social); Lei Federal nº. 8.213 (Benefícios da Previdência Social) de 24 de julho de 1991 e normas suplementares; bem como aos princípios da impessoalidade, da legalidade, da publicidade dos atos da administração pública; e, de acordo com os termos do inciso VI e VIII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a sua realização.

1. DO OBJETO

O presente Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento temporário do cargo de Assessor Jurídico.

1.1. As atribuições das funções são as especificadas neste Edital.

1.2. O candidato deverá satisfazer as condições de formação escolar, qualificação e habilitação profissional exigida para o cargo pleiteado.

2. DO CARGO OBJETO DA SELEÇÃO

O Cargo, nº de vaga, Vencimento, Pré-requisito fazem parte do Anexo I deste Edital.

3. DAS PROIBIÇÕES

É proibida a contratação de aposentado nos termos do art. 40, art. 42 e art. 142, ressalvado os cargos acumuláveis prescritos nas alíneas a, b e c, inc. XVI do art. 37 todos da Constituição Federal, quando houver compatibilidade de horários; condenado administrativa ou criminalmente e contratado pela Administração Municipal, ressalvados os cargos acumuláveis prescritos nas alíneas a, b e c, inc. XVI do art. 37 todos da Constituição Federal, quando houver compatibilidade de horários; impedido de recontração na forma da Lei; menor de dezoito anos; pessoa com os direitos políticos suspensos; pessoa irregular com as obrigações militares.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Das disposições para efetuar as inscrições.

- 4.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, CPF e documento de identidade.
- 4.1.2. As inscrições serão efetuadas na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, à Rua Diamantina, 41 – Centro – Sabinópolis, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas. O pagamento do boleto gerado após a inscrição deverá ser pago nos seguintes estabelecimentos: CASA LOTÉRICA, FARMÁCIA BARROSO E LOJA GOTA MÁGICA.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO

Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

- 4.1.3 - Para efetivação da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, através de boleto de pagamento emitido no ato da inscrição, de acordo com o valor estipulado no Anexo I deste Edital e observada a data de vencimento deste boleto.
- 4.1.4 - Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais, via fax ou e-mail.
- 4.1.5 - A conferência dos dados do **boleto de pagamento** e da **ficha de inscrição** são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.1.6 - Não será aceito pagamento de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário e a inscrição somente será acatada através da respectiva comprovação de pagamento pelas instituições credenciadas, sendo o comprovante de inscrição do candidato o boleto devidamente quitado.
- 4.1.7 - Em hipótese alguma será restituída a taxa de inscrição; salvo no caso de não realização, cancelamento, suspensão ou anulação do Processo Seletivo Simplificado, por ato administrativo e/ou por decisão judicial.
- 4.1.8- Nas hipóteses de devolução da taxa de inscrição a mesma deverá ser requerida pelo candidato.
- 4.1.9 - O candidato será responsável pelas informações prestadas no requerimento, no ato da inscrição.
- 4.1.10- O Edital estará disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: www.rvcon.com.br, www.saaesabinopolis.com.br e afixados no quadro de publicações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis, sendo de responsabilidade do candidato a obtenção deste material.
- 4.1.11- O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.
- 4.1.12- A inscrição poderá ser realizada também por procurador, com poderes específicos, por meio de instrumento público ou particular com firma reconhecida.

4.2- Da confirmação e do indeferimento da inscrição.

- 4.2.2- A RV Consultoria disponibilizará nos sites: www.rvcon.com.br; www.saaesabinopolis.com.br, no quadro de publicações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis, a lista das inscrições indeferidas, se houver, **a partir do dia 06 de agosto 2015**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.
- 4.2.3- Do indeferimento da inscrição caberá recurso, para a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, indicada pelo Diretor, desde que interposto 02 (dois) dias subsequentes ao da respectiva publicação do indeferimento.
- 4.2.4- A confirmação da inscrição será através da divulgação da listagem definitiva de candidatos, que será publicada, no dia 10 de agosto de 2015, através dos sites: www.rvcon.com.br; www.saaesabinopolis.com.br e no Quadro de Publicações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sabinópolis - SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO

Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1-** Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.
- 5.2-** Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.3 -** Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:
- 5.3.1 -** Fazer requerimento, no modelo próprio, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, pedindo a isenção da taxa de pagamento para inscrição, até o dia 28/07/2015. O modelo deste requerimento faz parte do Anexo VI deste Edital, no qual o requerente irá firmar declaração de hipossuficiência e membro de família de baixa renda, devendo também obrigatoriamente indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 5.3.2 -** Anexar ao requerimento cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens a seguir, podendo os mesmos, ser protocolados na recepção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sabinópolis, aos cuidados da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado ou via correio (Sedex), com aviso de recebimento (AR), com custo por conta do candidato, para: Serviço Autônomo de água e Esgoto, Rua Diamantina, 41 – Centro - Sabinópolis CEP – 39.750-000, sendo a data limite para recebimento ou protocolo no SAAE, até o dia **28/07/2015**. Os documentos enviados fora do prazo serão liminarmente indeferidos.
- 5.3.3-** Somente serão aceitos, como comprovantes de renda própria e dos membros da família dos quais dependa economicamente, a cópia autenticada das páginas da CTPS que identifiquem o candidato (constando foto, e assinatura), e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de maio/2015 bem como as que comprovem que, nos últimos dois anos, após a sua última contratação, tenha recebido o seguro desemprego integralmente ou, se servidor público exonerado ou demitido, a cópia e original do respectivo ato publicado no órgão oficial e, se autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).
- 5.3.4-** Além dos documentos necessários à comprovação da renda própria e familiar, devidamente autenticados, o candidato deverá enviar também cópia autenticada dos seguintes documentos:
- a- Identidade do requerente;
- b- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa;
- c- Comprovante de residência (conta atualizada de água ou de luz) sendo que o endereço deste comprovante deverá ser o mesmo que o candidato irá declarar no Pedido de Inscrição.
- 5.3.5-** As autenticações de que tratam os subitens acima poderão ser feitas pelo funcionário responsável do protocolo da Secretaria Municipal no momento da entrega do requerimento de isenção e da documentação, no horário de 13:00 às 16:00 horas, mediante a apresentação do original e cópia dos documentos.
- 5.3.6 -** As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se comprovada a



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO

Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

má fé, através de processo administrativo, ser eliminado do processo seletivo simplificado e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

- 5.3.7- Os pedidos de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, que consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.4- Os documentos enviados fora das exigências contidas neste Edital e/ou ilegíveis, serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.
- 5.5- O resultado da solicitação do pedido de isenção será divulgado pela *INTERNET*, nos sites www.rvcon.com.br e www.saaesabinopolis.com.br e na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis, a partir de 30 de julho de 2015.
- 5.6- O candidato que obtiver o deferimento da solicitação de isenção deverá efetuar sua inscrição conforme disposto no item 4.1 exceto no que diz respeito ao pagamento.
- 5.7- O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá efetuar sua inscrição, conforme disposto no item 4 e seus subitens.

6- DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 - Das vagas oferecidas em cada cargo 5% (cinco por cento) serão destinadas a pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo escolhido sejam compatíveis com a deficiência de que possuem, caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) delas serão, igualmente, reservadas para candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo Simplificado.
 - 6.1.1 - Se o índice previsto for inferior a uma vaga e caso haja necessidade de sucessivas nomeações para o mesmo cargo, a cada 19/20 de candidatos sem deficiência, o último décimo, será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovado, independente de sua classificação geral e respeitando a classificação da lista dos aprovados com deficiência.
- 6.2 - Às pessoas com deficiência, ou seja, aquelas que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas neste Decreto, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, desde que sua deficiência seja compatível com o exercício do cargo.
- 6.3 - Na ficha de inscrição o candidato deverá declarar no espaço próprio ser pessoa com deficiência e requerer sua inscrição como tal.
- 6.4- Os candidatos que declararem na “inscrição presencial” ter deficiência, deverão encaminhar em via original ou cópia autenticada, o Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como se necessário, pedido de condição especial para realização da prova; **via Correio** com AR, com custo por conta do candidato, para RV Consultoria e Serviços Ltda., no endereço: Rua Doze de Outubro, 284 - Bairro Esplanada – CEP 33.015-120 – Santa Luzia – MG **ou protocolar** junto Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sabinópolis, aos cuidados da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, até o último dia de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO

Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

inscrição (31/07/2015), considerando para este fim a data do protocolo ou da postagem. Este laudo deverá ser protocolado em envelope contendo em sua fase frontal dados de identificação do candidato: Nome, Cargo e N° de inscrição.

- 6.5 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 6.6 - A realização de provas em condições especiais para o candidato com deficiência, assim considerada aquela que possibilite a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo mesmo, sujeita à apreciação e deliberação da unidade responsável pela realização do Concurso Público.
- 6.7 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação geral de todos os candidatos inscritos por cargo, inclusive dos candidatos com deficiência e a segunda, lista especial: somente dos candidatos deficientes aprovados e classificados por cargo.
- 6.8 - O candidato deficiente convocado para nomeação e posse, nos termos deste Edital, será encaminhado ao Serviço Médico, indicado á critério da Administração Pública Municipal, atendidos os termos da lei, para avaliar a deficiência do candidato e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo para a qual se inscreveu, devendo o serviço Médico emitir Laudo Pericial desta avaliação que decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato com deficiência.
- 6.9 - Concluindo o Serviço Médico que o candidato não se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto Federal n.º. 5.296/04, o candidato terá seu ato de nomeação anulado e retornará à listagem de ampla concorrência, sendo excluído da lista de candidatos com deficiência.
- 6.10 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com observância da ordem de classificação.

7 - DAS PROVAS:

O processo seletivo constará de: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo, de acordo com o anexo I e II deste Edital.

7.1 - Da Prova escrita Objetiva.

- 7.1.1- A Prova Objetiva será classificatória, eliminatória e obedecerá às características especificadas no Anexo I e II e, o conteúdo programático com as referências bibliográficas faz parte do anexo III deste Edital.
- 7.1.2 - A Prova Objetiva terá valor total de 100 (cem) pontos.
- 7.1.3 - A Prova Objetiva será de Múltipla escolha, composta com 20 (vinte) questões, com 04 (quatro) opções de resposta (A; B; C; D) sendo uma única opção correta.
- 7.1.4 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.
- 7.1.5- Não serão computadas questões não respondidas e as marcadas a lápis, ainda que legíveis, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO

Telefax (33) 3423-1254 Email: saesabi@yahoo.com.br

marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

- 7.1.6- O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado e o caderno da prova objetiva.
- 7.1.7- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 7.1.8- Não será permitido que as marcações no cartão de respostas seja feita por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da RV Consultoria devidamente treinado.
- 7.1.9- O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- 8.1 - A prova objetiva será realizada no dia 23 de agosto de 2015, às 9:00 horas, com duração máxima de 02:00 (duas horas), em local a ser divulgado.
- 8.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munido de cartão de inscrição (boleto bancário quitado), documento de identidade (que contenha foto, filiação e assinatura), caneta esferográfica azul ou preta, lápis nº 02 (dois) e borracha.
- 8.3 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova. O candidato que não comparecer será excluído do processo seletivo simplificado.
- 8.4- Durante a prova não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 8.5- As instruções constantes na Folha de Respostas e no Caderno de Prova completam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas pelo candidato.
- 8.6- O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala;
- 8.7- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.
- 8.8- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após decorridos 60 minutos do início da mesma, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.
- 8.9 - Não haverá revisão de prova;
- 8.10 - Caso seja anulada alguma questão da prova objetiva, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, esta será contada como acerto para todos os candidatos ao cargo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO
Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

8.11 - Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local determinado.

8.12- O gabarito oficial, da prova objetiva, será divulgado no dia 24/08/2015 nos sites: www.rvcon.com.br e www.saaesabinopolis.com.br e no quadro de publicação do SAAE.

9. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

9.1- Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva.

10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

10.1- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos pela soma dos pontos da prova objetiva.

10.2 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) for mais velho;
- b) for mais idoso na forma da Lei nº. 10.741 de 01/10/2003 - § Único do artigo 27. (Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de Inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso);

11. DOS RECURSOS.

11.1- Caberá recurso, em única instância, à Comissão Coordenadora do processo seletivo simplificado:

11.1.1- Contra questões da Prova Objetiva, nos 2 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado o erro material;

11.1.2- Contra o resultado Final, nos 2 (dois) dias úteis improrrogáveis, contados do dia seguinte da data da publicação da classificação final dos candidatos.

11.2- Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo, os não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

11.3 - A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, criada pelo Diretor do SAAE, terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado, receber os recursos e encaminhá-los à RV Consultoria e Serviços Ltda., que fará o estudo dos mesmos e dará o parecer prévio.

11.4 - Os recursos deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto, no Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE de Sabinópolis, no horário de expediente ou encaminhado via sedex para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, R. Diamantina, 41, Bairro Centro – Sabinópolis, CEP – 39.750-000. Será considerada para este fim, a data do protocolo ou do recebimento da postagem.

12. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS:

O programa são os constantes do Anexo III deste Edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO

Telefax (33) 3423-1254 Email: saesabi@yahoo.com.br

12. DA CONVOCAÇÃO

- 12.1- A convocação dar-se-á por meio de correspondência ou pessoalmente, desde que mantenha seus endereços atualizados.
- 12.1.1- A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita e, o candidato será reclassificado no final da lista. Durante a validade do processo seletivo, este candidato poderá ser novamente convocado, desde que não haja mais candidatos classificados a sua frente.
- 12.1.2- O convocado deverá comparecer em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.
- 12.1.3- O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.

13. DO CONTRATO

- 13.1- O contrato firmado com o serviço Autônomo de Água e Esgoto tem modalidade de contrato administrativo, a título precário e por prazo determinado.
- 13.2- Ao contratado assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber. No entanto, não gera direito à progressão na carreira e tão pouco direito à efetivação.
- 13.3- O contrato padrão atenderá as exigências legais e ainda:
- exigência do mesmo nível de escolaridade e demais requisitos de provimento;
 - remuneração não acrescida de nenhum outro adicional, senão o expressamente autorizado em lei.
- 13.4- O contrato padrão conterá cláusulas estipulando:
- prazo por período previamente determinado e expressamente fixado de acordo o interesse da autarquia (SAAE);
 - remuneração e carga horária conforme estipulado neste Edital
 - direitos, deveres e obrigações.

14. DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO

O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado;
- por iniciativa do contratante.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 -O contratado está sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas, e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, no que couber, desde que não expressamente proibido em lei.
- 15.2 -O regime de previdência incidente sobre o contrato, aplicar-se-á as disposições da Lei nº. 8.212 (Custeio da Previdência Social) e Lei nº. 8.213 (Benefícios da Previdência Social) de 24 de julho de 1991 e normas suplementares.
- 15.3 -O não comparecimento no dia e hora fixado para assinatura do contrato implicará em deserção.
- 15.4 -Em qualquer hipótese de preclusão ou deserção do direito retornam à Administração o direito de convocar outro candidato, observada a ordem de classificação.
- 15.5 -As disposições deste Edital serão consideradas cláusulas integrantes do contrato ainda que neles não estejam expressamente declaradas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO

Telefax (33) 3423-1254 Email: saesabi@yahoo.com.br

- 15.6 - A impugnação, o recurso e as contra-razões, de ato decorrente do Processo Seletivo Simplificado serão interpostos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado que poderá rever a decisão. Se mantida, será julgada em última instância administrativa pelo serviço Autônomo de Água e Esgoto.
- 15.6.1- Em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, da convocação e contratação é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.
- 15.6.2 - Todos os prazos legais serão preclusivos e cumpridos em dois dias úteis, contados da publicação do ato, se outro prazo nele não dispuser.
- 15.7- A íntegra do Edital será disponibilizada no Quadro de Publicações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e nos sites: www.rvcon.com.br; www.saesabinopolis.com.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 16.1- A vaga aberta no objeto deste Processo Seletivo Simplificado será preenchida através de contrato administrativo a ser celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sabinópolis e o candidato aprovado. O contratado estará sujeito as normas do Direito Público e contribuirá para o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, de acordo com as normas daquele Instituto.
- 16.2- Caso sejam criadas ou surjam novas vagas durante o prazo de validade deste processo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto convocará os candidatos aprovados, pela ordem de classificação.
- 16.3- Todos os atos referente ao presente processo seletivo serão publicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto; sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais a ele pertinentes.
- 16.4- Será eliminado do processo seletivo em qualquer fase, o candidato que:
- for responsável por falsa identificação pessoal;
 - durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato; utilizar-se de material de consulta, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou ainda; aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
 - tumultuar a realização da prova;
 - retirar-se do recinto da prova durante a sua realização sem a devida autorização;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação.
- 16.5 - O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado da data da homologação, podendo ser prorrogado pela Diretoria do SAAE, caso haja interesse público;
- 16.6 - Os candidatos aprovados serão convocados à medida da necessidade da SAAE, respeitada a ordem de classificação.
- 16.7 - O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos;
- 1- Fotocópia autenticada:
 - 1.1- Da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
 - 1.2- Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - 1.3- Cartão de CPF e Carteira de Identidade;
 - 1.4- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 1.5- Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando tiver.
 - 2- Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município de Sabinópolis, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das atividades do cargo.
 - 3-2 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro).
 - 4- Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido.
 - 5 - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
 - 6- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANATINA, 41 – CENTRO

Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

- 16.8 - O candidato convocado, que por qualquer motivo não apresentar no prazo estipulado, a documentação completa do item 16.7, perderá automaticamente o direito à contratação, ficando a Administração Municipal autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados.
- 16.9- Em qualquer época, apuradas inexatidão e irregularidade na documentação apresentada pelo candidato, tornará sem efeito o ato de sua contratação.
- 16.10 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sabinópolis e a RV Consultoria e Serviços Ltda., não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos apostilas e outras publicações referentes a este processo seletivo simplificado.
- 16.11 - O candidato deverá manter junto ao setor de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Sabinópolis o seu endereço atualizado, durante o prazo de validade do processo simplificado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo quaisquer reclamações, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.
- 16.12 - Toda informações a respeito deste Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Sabinópolis.
- 16.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, ouvida a RV Consultoria e Serviços Ltda., empresa responsável pela execução do Processo Seletivo.
- 16.14 - Caberá ao Diretor do SAAE a homologação do resultado deste processo seletivo simplificado.
- 16.15 - São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Quadro de Provisamento Provisório.
ANEXO II - Quadro de Provas;
ANEXO III - Programa da Prova
ANEXO IV - Descrição das atribuições
ANEXO V - Modelos de Requerimentos
ANEXO VI – Cronograma do Processo Seletivo

Sabinópolis, 24 de Julho de 2015.

Joestan Ricardo Albuquerque
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO
Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO PROVISÓRIO

DO CARGO, Nº DE VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS.

CARGO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRE-REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
ASSESSOR JURÍDICO	01	1.679,00	20 HORAS	Formação superior completa em Direito e Registro na OAB	R\$ 80,00

ANEXO II

QUADRO DE PROVAS POR CARGO

CARGO	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos.
ASSESSOR JURÍDICO			20 QUESTÕES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO
Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

ANEXO III

EDITAL 001/2015

PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA

Observação: As referências bibliográficas, sugeridas nos conteúdos programáticos deste anexo, não limita a consulta a outros autores, podendo ser consultada outra bibliografia da escolha do candidato, que facilite o estudo e abranja o programa proposto.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSESSOR JURÍDICO

* Integram o conteúdo de todas as matérias a legislação pertinente, a doutrina e a jurisprudência dos tribunais.

Direito Constitucional: Constituição: Conceito. Espécies de Constituição. Poder Constituinte. Poder Constituinte Estadual. Leis Orgânicas Municipais. Reforma. Revisão. Norma Constitucional: a) classificação, b) supremacia. Hermenêutica Constitucional. Disposições Constitucionais Transitórias. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais. Dignidade da pessoa humana. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Dos Direitos Sociais. Controle de Constitucionalidade, contornos constitucionais e Lei nº 9.868/99. Ação direta de inconstitucionalidade de lei municipal, arguição de descumprimento de preceito fundamental. Figura do amicus curiae. Ação declaratória de constitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Federação: características. Divisão de competências. Soberania e autonomia do Estado Federado. Distrito Federal e Território. Estado - membro: competência e autonomia. União: competência. Município: criação, competência, autonomia e intervenção estadual. Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo e fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: Presidencialismo e Parlamentarismo. Presidente da República: atribuições, responsabilidade. Poder Judiciário: composição, distribuição de competência e organização. Súmulas vinculantes. Conselho Nacional de Justiça, atribuições e competências. Estados membros: Organização dos Estados-membros; autonomia dos Estados; limites do poder constituinte estadual; princípios limitadores da atuação do constituinte estadual. Regiões Metropolitanas: organização das regiões metropolitanas. Interesse metropolitano. Institucionalização das regiões metropolitanas. Administração Pública: princípios constitucionais. Tributação, Orçamento e Fiscalização: o sistema tributário nacional: as bases dos sistema tributário nacional; as limitações constitucionais do poder de tributar; a discriminação constitucional das rendas tributárias; a repartição da receita tributária. O sistema orçamentário: a estrutura integrada das leis orçamentárias - lei do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei do orçamento anual; os princípios constitucionais dos orçamentos públicos: a Lei Orçamentária. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária; controle da execução financeira, contábil e orçamentária: sistemas de controle interno e externo. Tribunais de Contas. Direito de Nacionalidade: modos de aquisição de nacionalidade brasileira. Condição jurídica do brasileiro nato. Condição jurídica do brasileiro naturalizado. Perda e readquirição da nacionalidade brasileira. Condição jurídica do estrangeiro no Brasil. Direitos Políticos: regime político. Tipos e formas de democracia. Fontes do poder e soberania popular. Direitos políticos: a) conceito e abrangência; b) sufrágio, voto, plebiscito, referendo e iniciativa popular; c) sistemas eleitorais; d) inelegibilidades. Partidos políticos. Justiça Eleitoral. Imunidade e incompatibilidade parlamentar. Suspensão, perda e readquirição dos direitos políticos. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos: Princípio da isonomia. Princípio da legalidade. Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Direito de propriedade e sua função social. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas corpus. Mandado de Injunção. Direitos Sociais e sua Efetivação: normas constitucionais programáticas. Regime Jurídico dos servidores públicos civis. Ordem Econômica e Financeira: os princípios gerais da atividade econômica. A Política Urbana (arts. 182 e 183 da Constituição Federal). Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/01). Lei de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/10). Ordem Social: a seguridade social. Sistema Único de Saúde. Previdência social. Assistência Social. Educação: os



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO

Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

princípios básicos da educação. O regime de colaboração nos sistemas de ensino. Aplicação de receitas para o desenvolvimento do ensino. Advocacia pública. -

Direito Administrativo: Conceito: Direito Administrativo e Ciência da Administração. A Administração Pública: Administração Federal, Estadual e Municipal; Administração Pública Direta e Indireta; Órgãos da Administração Pública; Princípios básicos da Administração Pública. Os Poderes Administrativos: Poder vinculado e poder discricionário. Poder hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos: atributos; classificação; espécies; motivação; validade e invalidade; revogação; controle jurisdicional. Contratos administrativos: conceito e peculiaridade; formalização; normas regedoras; instrumento e conteúdo; cláusulas; execução; alteração; inexecução e rescisão; espécies. Licitações - normas legais e constitucionais aplicáveis. Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos). Lei Federal nº 10.520/02 (Pregão). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei Federal nº 12.462/11). Serviços Públicos: conceito e classificação; formas e meios para a prestação dos serviços públicos. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedade de economia mista. Fundações instituídas pelo Poder Público. Serviços Sociais autônomos. Serviços concedidos, permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos (Lei Federal nº 11.107/05). Lei das Concessões. Agências Reguladoras. Parceria Público – Privada – PPP (Lei Federal nº 11.079/04). Organizações Sociais - OSCIP. Agentes Públicos: conceito e categoria. Agentes Administrativos. Servidores públicos. Cargos e função. Carreira. Provimento. Concurso. Efetividade. Estabilidade. Regime Jurídico dos servidores públicos. Princípios constitucionais pertinentes aos servidores públicos. Direitos e garantias dos servidores públicos. Deveres e proibições dos servidores públicos. Responsabilidades dos servidores públicos. Processo Administrativo. Penalidades. Disciplinar. Regime previdenciário geral e próprio, previstos na Constituição Federal, incluindo as leis federais nº 9.717/98 e nº 10.887/04. Domínio Público: conceito. Os Bens Públicos: conceito, classificação e regime. Terras públicas. Águas públicas. Proteção Ambiental. Intervenção no Domínio Econômico: Intervenção na propriedade; desapropriação; servidão administrativa; requisição e ocupação provisória; limitação administrativa da propriedade. Monopólio. Repressão ao abuso do poder econômico. Responsabilidade Civil das Pessoas Jurídicas de Direito Público: fundamento constitucional. Fundamento doutrinário. Ação regressiva. Consórcio e Convênios. Improbidade administrativa, Lei Federal nº 8.429/92. Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação). Controle na administração pública.

Direito Tributário e Financeiro: Direito Tributário. Definição. Noções de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa, a contribuição de melhoria. Outras contribuições. Natureza e Relações do Direito Tributário: o Direito Tributário como Direito Público. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito. Fontes do Direito Tributário. Fontes principais: Constituição, Emendas à Constituição, Leis Complementares, Tratados e Convenções Internacionais, Resoluções do Senado, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Decretos Legislativos. Fontes secundárias: decretos regulamentadores; normas complementares a que se refere o art. 100 do Código Tributário Nacional. A jurisprudência. As Leis orçamentárias: Lei do Plano Plurianual. Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual: natureza e efeitos das leis orçamentárias. O Sistema Tributário Nacional: normas gerais. A discriminação das fontes de receitas tributárias. Distribuição de receitas tributárias. Vigência e Aplicação da Legislação Tributária no Tempo e no Espaço. Interpretação e integração da Legislação Tributária: a legislação e adoção de institutos, conceitos e formas de direito privado. Obrigação Tributária: conceito, elementos e natureza jurídica. O Fato Gerador da Obrigação Tributária: momento de ocorrência e efeitos. Sujeito Ativo: competência constitucional de tributar. Indelegabilidade da competência tributária. Limitações constitucionais da competência tributária. Sujeito Passivo: classificação. Pessoas jurídicas de Direito Público como sujeitos passivos. A capacidade tributária e a capacidade civil. A solidariedade. O domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores e de terceiros. Responsabilidade por infrações. Incidência, Não Incidência, Isenção. Imunidade e Anistia. O Crédito Tributário: constituição do crédito tributário. Lançamento: definição, modalidade e efeitos. Suspensão do crédito tributário: modalidades. Extinção do crédito tributário: modalidades: a restituição do indébito tributário; exclusão do crédito tributário. Repartição da Competência Tributária. Tributos: impostos, taxas, contribuições das diversas espécies/categorias. O Ilícito Tributário: tipos de sanções. Crimes contra a Fazenda Pública. Débitos Fiscais: correção monetária. Parcelamento. Dívida Ativa e sua Cobrança. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle de Orçamento e de Balanço. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Lei Federal nº 4.320/64.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO

Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

Direito Processual Civil: Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos Processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento Ordinário, Sumário e Especial. Da tutela antecipada. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Intervenção de Terceiro: litisconsórcio e assistência. Dos procedimentos especiais; das ações reivindicatórias e possessórias: da ação de nunciação de obra nova; dos embargos de terceiros; usucapião. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécie. Reclamação. Liquidação da sentença. Cumprimento da sentença. Execução: partes, competência, requisitos. Das diversas espécies de execução. Defesa do devedor. Do processo cautelar. O processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Código de Processo Civil. Mandado de segurança. Suspensão de Segurança. Ação popular. Inquérito Civil. Ação Civil Pública. Ação declaratória incidental. Ação rescisória. Juizados Especiais da Fazenda Pública. Lei de Execuções Fiscais. Ação de Improbidade Administrativa. Direito Civil: Lei: espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos jurídicos: noção, modalidades, forma, vícios, nulidade. Prescrição e decadência. Das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral. Formas de aquisição: propriedade imóvel. Dos Direitos Reais sobre coisas alheias: disposições gerais; servidões; usufruto. Dos Direitos de vizinhança; uso nocivo da propriedade. Conceito e Estrutura das Obrigações: classificação e modalidade das obrigações. Disciplina jurídica das relações de consumo. Efeitos e extinção das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais. Evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do Leasing, do depósito, da franquia. Responsabilidade civil: Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e moral. Direito de Família: casamento, relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Alimentos. União estável.

Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Vínculo empregatício como categoria jurídica: Predicados do vínculo empregatício. Sujeitos do vínculo empregatício. Empregador e capacidade jurídica: o problema dos sujeitos despidos de personalidade jurídica. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Administração Pública e tratamento derogatório da norma trabalhista: situação presente. Formação do vínculo empregatício: requisitos do consentimento (capacidade, legitimação, idoneidade do objeto, formalidade). Vícios do consentimento em matéria trabalhista (dolo, erro, coação, simulação, fraude). Alteração do vínculo empregatício: modalidades e requisitos de validade. Extinção do vínculo empregatício: hipóteses de extinção. Efeitos da aposentação voluntária sobre o vínculo empregatício: situação presente. Terceirização: conceito, tipos e efeitos. Entes estatais e terceirização: prestação de serviços e locação de mão de obra. Súmula 331 do TST. Lei 8.666/93 - art. 71. Justiça do Trabalho: organização, funcionamento e competência. Prerrogativas da Fazenda Pública. Sistema recursal trabalhista: princípios, procedimentos, efeitos. Recursos em espécie.

Direito Penal: Da aplicação da lei penal. Do Crime. Excludentes de ilicitude. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das Penas: Das espécies de pena; Da cominação das penas; Dos efeitos da condenação. Da Ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a fé pública: Da falsidade documental. Dos crimes contra a Administração Pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral; Dos crimes contra a administração da Justiça. Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). Dos crimes contra a honra. Imunidade penal do parlamentar. Direito Processual Penal:

Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual. Do Inquérito policial. Da ação penal. Da competência. Da prova: Do exame de corpo de delito e das perícias em geral; Do interrogatório do acusado; Das testemunhas; Dos documentos; Da busca e da apreensão. Do Juiz, do Ministério Público, Do acusado e defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. Das espécies de prisão e da liberdade provisória. Das citações e intimações. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos em geral: disposições gerais; do recurso em sentido estrito; da apelação; do habeas corpus e seu processo. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995 e alterações posteriores e Lei nº 10.259/2001 e alterações posteriores).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO
Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

ASSESSOR JURÍDICO

Formular, propor e coordenar a elaboração de projetos de normas e regulamentos, bem como na alteração destes; elaborar estudos e pareceres que lhe sejam solicitados pelos setores da Autarquia; examinar a legalidade administrativa dos atos a serem editados ou publicados e dos processos administrativos; proceder a estudos e pesquisas na legislação, doutrina e jurisprudência com vistas à instrução de todo e qualquer expediente que verse sobre matéria jurídica; analisar processos de licitação, zelando pelo cumprimento da legislação em vigor; assegurar o patrocínio judiciário em processos, ações e recursos em que a Autarquia ou membros dos seus setores sejam partes intervenientes, enquanto tais; elaborar minuta de acordos, protocolos, ou contratos a celebrar com outras entidades ou pessoas físicas, apoiar a Autarquia em relações institucionais e em negociações com terceiros; desenvolver outras funções que correspondem a atividade jurídica.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANATINA, 41 – CENTRO
Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELOS DE REQUERIMENTOS PARA:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SABINÓPOLIS REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome:	_____
CPF:	_____ Carteira de Identidade _____
CTPS:	_____ Série: _____ Data Exp: _____
Endereço:	_____ Nº: _____
Bairro:	_____ Cidade: _____
UF:	_____ CEP: _____ Tel.:(____) _____

Cargo Pretendido: _____

Nos termos do Edital 001/2015, do Processo Seletivo Simplificado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Sabinópolis, venho requerer a isenção do pagamento da taxa para inscrição e para este fim **declaro**:

- I - Ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com o NIS–Número de identificação Social nº. _____.
- II - Que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 001/2015, em especial o item 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
- III- Estar ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações e documentações apresentadas, podendo a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a qualquer momento, se comprovada a má fé, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, cancelar a inscrição e proceder, automaticamente, a minha eliminação do Processo Seletivo Simplificado; podendo também adotar contra mim, medidas legais cabíveis.

Assinatura do Candidato: _____

Data do Protocolo: _____

Para uso exclusivo da
Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado.

[] PEDIDO DEFERIDO
[] PEDIDO INDEFERIDO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - SABINÓPOLIS

RUA DIAMANTINA, 41 – CENTRO
Telefax (33) 3423-1254 Email: saaesabi@yahoo.com.br

ANEXO VI

EDITAL 001/2015 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - SABINÓPOLIS

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Publicação do Edital: 24 de Julho de 2015.
- Pedido de isenção de taxa: até o dia 28/07/2015.
- Resultado da solicitação do pedido de isenção: 29/07/2015
- Inscrição: de 27/07/2015 a 31/07/2015.
- Indeferimento de inscrição (se houver): 06/08/2015.
- Período para Recurso do indeferimento de inscrição: até dia 10/08/2015.
- Confirmação de Inscrição: 11/08 /2015.
- Realização das Provas: 23/08/2015, às 9:00 horas.
- Divulgação do gabarito oficial: 24/08/2015.
- Período para Recurso gabarito de prova: 25/08/2015 a 26/08/2015.
- Resultado Final: a partir de 30/08/2015.
- Período para recurso: 02 dias úteis contados a partir da publicação do resultado.
- Homologação e convocação: A cargo do Diretor do SAAE